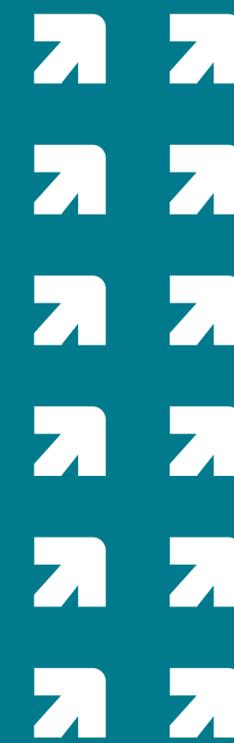
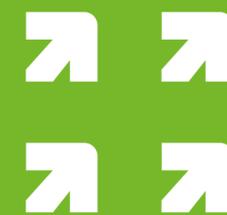


GUIA SIPAG
CONTROLE DE GARANTIA
PELAS REGISTRADORAS





O QUE VOCÊ ENCONTRA NESTE GUIA:

1. COMUNICADO SICOOB
 2. FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES
 3. PASSO A PASSO PARA CONSULTAR O DOMICÍLIO DE VENDAS PAGAS
-

1. COMUNICADO SICOOB

No dia 07/06/2021, entrou em vigor a **Resolução 4.734** do Banco Central do Brasil, que institui o controle de garantia por meio das registradoras e prevê que o pagamento das vendas com cartão referente ao valor da garantia seja realizado na Instituição Financeira onde foi realizado a operação de crédito.

Caso você não identifique o crédito de liquidação das vendas em sua conta preferencial cadastrada junto à Sipag, não se preocupe. Na página seguinte, você aprenderá o passo a passo de como localizar para qual das suas instituições financeiras esses valores foram pagos.





2. FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES

1. Por que as vendas estão sendo pagas numa conta diferente daquela que costumo receber?

Porque, com a nova regulamentação, o pagamento das vendas com cartão referente ao valor da garantia será efetivado na Instituição Financeira, onde foi a realização da operação de crédito. Os valores que não compõem a garantia serão pagos de forma habitual na conta de domicílio bancário indicado à Sipag. [Clique aqui](#) para ver o passo a passo de como localizar para qual das suas instituições financeiras esses valores foram pagos.

2. No meu extrato bancário (Conta de Domicílio Bancário Sipag) não aparece o pagamento das vendas que são informadas no Portal. O que aconteceu?

O Portal informa todas as vendas que foram realizadas em sua Sipag, porém, se as vendas são garantia de um contrato que sua empresa possui junto a Instituição Financeira diferente da sua conta de domicílio bancário indicada na Sipag, os recebíveis dados como garantia serão pagos no Domicílio Bancário indicado em contrato.

3. O que acontece com os pagamentos quando as vendas são dadas em garantia para um banco?

O Banco informa, no registro do valor da garantia, a conta do Estabelecimento que a Credenciadora deverá direcionar o pagamento para aquela Instituição Financeira. Esse é um efeito de **Gravame** ([saiba mais no item 11](#)).

4. O que acontece com os pagamentos quando os recebíveis de cartão são dados cedidos pelo Estabelecimento a uma Instituição Financeira?

Os pagamentos são realizados em favor da Instituição Financeira que comprou os recebíveis do seu estabelecimento na conta por ela determinada. Esse é um efeito de **Cessão** ([saiba mais no item 11](#)).

5. Como posso verificar em qual(is) banco(s) minhas vendas estão sendo pagas?

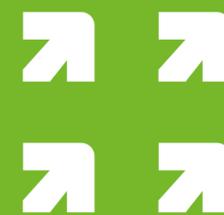
No Portal do Cliente, clique em “Minhas Vendas”. Em seguida, selecione “Detalhe Pagamento”, na coluna Banco/Agência/Conta, é possível verificar os pagamentos realizados e seus respectivos domicílios bancários. [Ir para o Portal do Cliente](#).

6. Como faço para autorizar o envio da agenda de recebíveis para um banco em que não sou correntista?

O estabelecimento poderá solicitar o envio da agenda diretamente para o banco de seu interesse. Caso prefira, também poderá solicitar na nossa **Central de Relacionamento**.

7. Se o cliente concedeu seus direitos de forma definitiva e deseja reavê-los, qual processo ele deve seguir?

O cliente deverá contatar diretamente a Instituição Financeira para quem concedeu os direitos e solicitar a liquidação da sua operação de crédito para reaver seus recebíveis cedidos para aquela Instituição.



8. Se houver um Gravame na Sipag e não possuir uma Operação de Crédito com Garantia na Instituição Financeira, o que fazer?

Primeiramente, o Estabelecimento Comercial precisa avaliar com a sua instituição financeira se há o contrato ativo de Operação de Crédito com Garantia em Cartão. Caso não haja o contrato firmado com a Instituição Financeira, será necessário orientá-lo a **abrir uma contestação** junto a Central de Relacionamento Sipag para direcionar à registradora que analisará a demanda junto à Instituição Financeira para a qual o crédito está sendo direcionado.

9. Quitei o contrato junto ao Banco ou Cessionário, posso voltar a receber no antigo domicílio bancário?

Sim, porém, o nosso sistema será atualizado apenas quando receber a baixa desse contrato. O banco ou cessionário tem um prazo de até 5 dias úteis para enviar essa atualização para a registradora que passou o comando da Cessão. Quando nosso sistema receber essa atualização da registradora, executará a atualização no mesmo dia. Dessa forma, o próximo pagamento agendado para o dia útil seguinte já ocorrerá no domicílio bancário preferencial.

10. Houve alguma mudança na antecipação da Sipag com a nova regulamentação?

O processo de solicitação de antecipação permanece inalterado, portanto, seu estabelecimento poderá solicitar a antecipação do modo como já faz hoje. Porém, em função do novo processo de registro de recebíveis, a operação realizada será registrada e liquidada na conta de domicílio bancário indicado nos contratos existentes vinculados ao Estabelecimento Comercial.

11. O EC Sipag poderá contratar antecipação de recebíveis direto na Sipag mesmo que suas UR's (unidades de recebíveis) estejam sendo usadas em garantia (contrato) para outra instituição financeira?

As Instituições Financeiras poderão utilizar as UR's (unidades de recebíveis) como garantia de duas formas: Gravame e Cessão. Abaixo uma explicação de como funcionará nessas duas situações:

GRAVAME: Conforme a Resolução 4.734, Artigo 4º Inciso 5º, os recebíveis que estiverem em garantia de gravame poderão ser antecipados normalmente, porém sua liquidação ocorrerá na conta de domicílio bancário para o qual foi dado como garantia.

Ex: Lojista tem uma Sipag com domicílio bancário cadastrado no Sicoob e fez uma operação de crédito com o Banco Itaú, dando como garantia 10% de todas as vendas realizadas com a bandeira Mastercard Crédito, por meio de Gravame. Logo, os recebíveis marcados como garantia desta operação que compõe a(s) UR(s), serão pagos no domicílio bancário que o Lojista possui no Banco Itaú. O restante do valor que não foi dado em garantia será creditado na conta de domicílio bancário do Sicoob normalmente.

CESSÃO: Já para operações de crédito de descontos de recebíveis de arranjo de pagamento, será feito o registro de cessão. Portanto, esses recebíveis não estarão disponíveis para antecipação, uma vez que estes valores foram cedidos à terceiros.

Ex: Um lojista fez uma operação com a Padaria Pão Feliz e deu o direito de cessão no valor de R\$ 1.000,00 de suas vendas da bandeira Visa Débito. Logo, os recebíveis marcados para compor estes R\$ 1.000,00 serão pagos no domicílio bancário da Padaria Pão Feliz.

3. PASSO A PASSO PARA CONSULTAR O DOMICÍLIO DE VENDAS PAGAS

1. ACESSE O PORTAL DE SERVIÇOS SIPAG E EM RELATÓRIOS FINANCEIROS, PROCURE PELA OPÇÃO "PAGAMENTOS REALIZADOS".



2. LOCALIZE O PAGAMENTO A QUAL PROCURA E NA COLUNA "BANCO / AGÊNCIA / CONTA" SERÁ APRESENTADO A INFORMAÇÃO DE QUAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA O VALOR FOI CREDITADO.

Página 1 de 1 | Primeira | Anterior | 1 | Próximo | Última

Período: 08/06/2021 - 09/06/2021 | Moeda: BRL

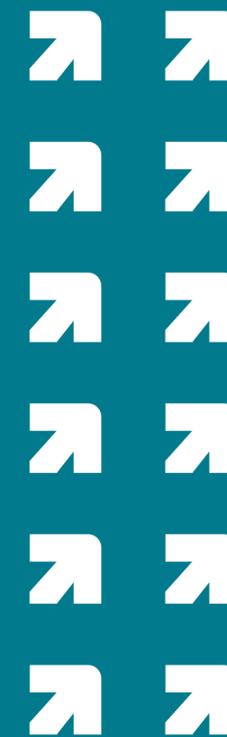
Data Efetiva do Pagamento	Código do Cliente	Ordem de Pagamento	Produto	Status do pagamento	Valor Líquido	Banco / Agência / Conta
08/06/21	+	19202928	12217106537	Lançamentos do dia	Pgto com sucesso	658,30 070/000028/000028***6235
08/06/21	+	19202928	12217106538	Lançamentos do dia	Pgto com sucesso	241,45 070/000028/000028***6235
08/06/21	+	19202928	12217106539	Lançamentos do dia	Pgto com sucesso	98,85 756/000001/000080***3578
Saldo do dia					998,60	
09/06/21	+	19202928	12223780179	Lançamentos do dia	Pagamento enviado	564,20 070/000028/000028***6235
09/06/21	+	19202928	12223780180	Lançamentos do dia	Pagamento enviado	267,53 070/000028/000028***6235
09/06/21	+	19202928	12223780181	Lançamentos do dia	Pagamento enviado	145,58 756/000001/000080***3578
Saldo do dia					977,31	
Saldo do Período					1.975,91	

Voltar

3. AO CLICAR NO ÍCONE + , MAIS DETALHES SOBRE AS VENDAS SERÃO APRESENTADOS.

3

Data do Pagamento	Código do Cliente	Resumo de Vendas	Produto	Parcelas	Comprovantes	Tipo de pagamento	Ajustes	Status do pagamento	Valor Bruto	Cashback Amount	Reverse Interchange	Valor Líquido	Banco / Agência / Conta	Data
09/06/21	19202928	12218980937	MasterCard Débito	0/0	9	Normal		Pagamento enviado	70,50	0,00	0,00	69,46	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12218980941	MasterCard Débito	0/0	2	Normal		Pagamento enviado	19,50	0,00	0,00	19,21	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12218980934	MasterCard Débito	0/0	1	Normal		Pagamento enviado	7,50	0,00	0,00	7,39	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12221383740	MasterCard Débito	0/0	4	Normal		Pagamento enviado	90,00	0,00	0,00	88,69	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12221383842	MasterCard Débito	0/0	1	Normal		Pagamento enviado	6,50	0,00	0,00	6,41	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12221383847	MasterCard Débito	0/0	1	Normal		Pagamento enviado	10,50	0,00	0,00	10,35	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12220049667	MasterCard Débito	0/0	6	Normal		Pagamento enviado	114,00	0,00	0,00	112,35	070/000028/000028***6235	09
09/06/21	19202928	12220049871	MasterCard Débito	0/0	10	Normal		Pagamento enviado	165,00	0,00	0,00	162,63	070/000028/000028***6235	09



 sipag.com.br

 [sipagbrasil](https://www.facebook.com/sipagbrasil)

 [@sipagbrasil](https://www.instagram.com/sipagbrasil)

 [sipagbrasil](https://www.linkedin.com/company/sipagbrasil)

 [@sipagbrasil](https://twitter.com/sipagbrasil)

Central de Atendimento Sipag

3004 2013 (capital)

0800 757 1013 (demais localidades)

Atendimento: seg. a sex. – das 8h às 20h

Ouvidoria: 0800 646 4001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458